RESOLUÇÃO N.º 423

ACRESCE DISPOSITIVO AO REGIMENTO INTERNO

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova , decreta e promulga a seguinte Resolução :

Art. 1.º - Fica criado o item V à primeira parte do artigo 101 com o seguinte título :

V – Espaço aberto à representantes da sociedade com finalidade de explanação , questionamentos, etc., em assuntos de interesse do Município .

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 30 de novembro de 1999 .

CRISTINA MARIA TEODORO MOREIRA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal

ANTÔNIO CARLOS VIEIRA
Vice- Presidente

DÉLIO ALVES FERREIRA
Secretário